ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 383 /2019.

Tenho a honra de indicar, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

A reforma no parquinho infantil da Praça Silvio Bondim, Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

A reforma atende as reivindicações dos moradores que estão preocupados com a segurança das crianças que usufruem diariamente deste local, sendo esse espaço de lazer muito frequentado pela população local. Segue arquivo fotográfico, atestando as péssimas condições do referido local.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

